



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 156/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Ido Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

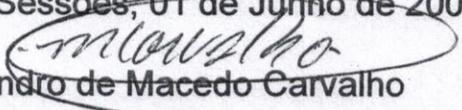
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie no Cardápio de Alimentação Escolar o fornecimento de suco como complementação alimentar, nas refeições servidas no horário do almoço.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visitas as escolas do nosso município pude perceber que após a refeição os alunos por não terem essa complementação, acabam ingerindo água, não que seja prejudicial, pelo contrário é muito importante e saudável, mais da forma que é feito esse consumo que se entra em questão, pois pela ausência de copos nos bebedouros acabam utilizando as mãos como única opção, e se analisamos o risco de contrair doenças é muito grande, tendo em vista que assim que eles terminam a refeição disputam os bebedouros sem que haja uma preocupação higiênica de lavar as mãos antes de consumir a água. Diante do que aqui foi exposto, peço a Vossa Excelência que estude com carinho junto a Nutricionista responsável pelo Cardápio da Alimentação Escolar, pois essa ação não gerará despesa, mais sim saúde.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2009.


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador